



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2604

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

**AÇÃO ENTRE
AMIGOS**

Doe apenas
R\$10 e participe

2026

Sorteio **dia 10/5**
(Dia das Mães)



IMAGEM ILUSTRATIVA

**CONCORRA A UM
CARRO 0KM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2604

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Procuradoria Geral do Município	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Saúde	10
Vigilância Sanitária	10
Notificação	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Autorização de Contratação Direta	10
Revogação / Anulação	11
Fundação Educacional de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 363, de 29 de abril de 2026

(Institui a Câmara Técnica no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os processos de gestão pública no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a importância da adoção de instâncias técnicas de apoio à tomada de decisões administrativas, pedagógicas e estratégicas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a formulação, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas municipais de educação;

CONSIDERANDO a busca permanente pela eficiência, transparência, planejamento e qualificação dos processos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga, a Câmara Técnica, de natureza consultiva e não deliberativa, propositiva e de apoio estratégico, com a finalidade de subsidiar tecnicamente a gestão da pasta.

Art. 2º A Câmara Técnica tem por objetivo:

I- apoiar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e estratégicas;

II- contribuir para o fortalecimento, a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas municipais de educação;

III- propor soluções, inovações e melhorias nos processos de gestão educacional, por meio de indicadores que subsidiem o planejamento estratégico;

IV- colaborar na estruturação, análise, revisão e padronização de documentos pedagógicos, administrativos e normativos;

V- subsidiar tecnicamente a elaboração de programas, projetos, planos e ações da Secretaria;

VI- fomentar a integração entre setores e áreas técnicas da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Compete à Câmara Técnica:

I- emitir notas técnicas, recomendações e relatórios;

II- analisar demandas encaminhadas pelo Secretário Municipal da Educação ou por suas unidades administrativas;

III- propor medidas de aperfeiçoamento da gestão, dos fluxos administrativos e dos processos pedagógicos;

IV- sugerir a adoção de boas práticas de governança, planejamento e monitoramento;

V- subsidiar tecnicamente a tomada de decisões da Secretaria.

Art. 4º A Câmara Técnica será composta por servidores públicos municipais efetivos, com reconhecida capacidade técnica e experiência nas áreas de educação, administração pública, planejamento, gestão e áreas correlatas.

§ 1º A designação dos membros da Câmara Técnica será feita por meio de portaria do Secretário Municipal da Educação.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, especialistas, técnicos, representantes de outros órgãos ou entidades, sempre que necessário.

Art. 5º A Câmara Técnica reunir-se-á:

I- ordinariamente, através da emissão de calendário de reuniões;

II - extraordinariamente, sempre que solicitado pela maioria dos seus membros ou pelo Secretário Municipal da Educação.

Art. 6º As reuniões da Câmara Técnica deverão ser registradas em ata, contendo:

I-data, horário e local;

II-pauta;

III-síntese das discussões;

IV - encaminhamentos e recomendações.

Art. 7º O quórum mínimo, em reuniões, para funcionamento da Câmara Técnica será de maioria simples de seus membros.

Art.8º As demandas a serem analisadas pela Câmara Técnica deverão ser formalizadas por meio de despacho ou expediente interno da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º As demandas deverão conter descrição clara do objeto, objetivos e prazos.

§ 2º Após análise, a Câmara Técnica emitirá manifestação formal, mediante nota técnica ou relatório, destinada a subsidiar a elaboração dos documentos oficiais que estabelecerão as posições institucionais da Secretaria nos temas afetos à sua atuação.

Art. 9º A participação na Câmara Técnica será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer tipo de remuneração adicional, permanecendo, ainda, a responsabilidade do servidor quanto as atribuições próprias do seu cargo de origem.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Educação, observados este Decreto e a legislação vigente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Silvia Letícia de Faria

Secretária Municipal da Educação



Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 386 DE 04 DE MAIO DE 2026.

=====

(Prorroga o prazo da Portaria nº 380 de 06 de abril de 2026)

DOUGLAS DA SILVA LISBOA, Procurador Geral do Município, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 380 de 06 de abril de 2026, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 04 de maio de 2026.

DOUGLAS DA SILVA LISBOA

Procurador Geral do Município

OAB/SP 253.783

PORTARIA Nº 387 DE 04 DE MAIO DE 2026.

=====

(Prorroga o prazo da Portaria nº 381 de 06 de abril de 2026)

DOUGLAS DA SILVA LISBOA, Procurador Geral do Município, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 381 de 06 de abril de 2026, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 04 de maio de 2026.

DOUGLAS DA SILVA LISBOA

Procurador Geral do Município

OAB/SP 253.783

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota veicular de diversas Secretarias da Municipalidade.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de abril de 2026, ou seja, até o dia 30 de abril de 2027. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 027/2025.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
57	023.003.030	UND	2	Pneu 23.1 x 26 - 12 lonas, borrachudo, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	FORERUNNER	R\$ 5.800,00	R\$ 6.064,47	R\$ 12.128,94
VALOR TOTAL								R\$ 12.128,94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025B - PROCESSO Nº 161/2025B. Assinatura: 29 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JN PNEUS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota veicular de diversas Secretarias da Municipalidade.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de abril de 2026, ou seja, até o dia 30 de abril de 2027.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
13	023.003.051	UND	26	Pneu 185/65 R 15 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 - Índice de velocidade (mínimo) "T". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO OTTIMA PLUS	R\$ 324,98	R\$ 339,80	R\$ 8.834,80
15	023.003.081	UND	12	Pneu 195/60 R 15 - 04 Lonas Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 - Índice de velocidade (mínimo) "T" - Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO OTTIMA PLUS	R\$ 322,95	R\$ 337,68	R\$ 4.052,16
49	023.003.077	UND	8	Pneu 10.5/65-16 - 10 Lonas - Implemento, novo, não reformado, índice de peso 1.550 kg, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	SUPERGUIDER IMP700	R\$ 569,00	R\$ 594,95	R\$ 4.759,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2604

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
VALOR TOTAL								R\$ 17.646,56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025C - PROCESSO Nº 161/2025C. Assinatura: 29 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota veicular de diversas Secretarias da Municipalidade.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de abril de 2026, ou seja, até o dia 30 de abril de 2027.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
04	001.056.580	UND	5	Pneu 90/90-19, novo, dianteiro, não reformado, garantia contra defeitos de fabricação, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 52 - Índice de velocidade (mínimo) "P".	MAGGION	R\$ 278,00	R\$ 290,68	R\$ 1.453,40
43	023.003.075	UND	150	Pneu 275/80 R 22.5 - 16 Lonas, Radial, Liso, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 149/146 - Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	DRIVE FORCE	R\$ 1.498,00	R\$ 1.566,31	R\$ 234.946,50
65	023.003.085	UND	6	Pneu 295/80 R 22.5 - 12 Lonas, Borrachudo Radial, novo, não reformado de conformidade com a legislação vigente, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 152/148 - Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	DRIVE FORCE	R\$ 1.998,00	R\$ 2.089,11	R\$ 12.534,66
VALOR TOTAL								R\$ 248.934,56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025D - PROCESSO Nº 161/2025D. Assinatura: 29 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota veicular de diversas Secretarias da Municipalidade. Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de abril de 2026, ou seja, até o dia 30 de abril de 2027.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
46	023.003.091	UND	4	Pneu 650x16 para Distribuidor de Calçário, 8 Lonas, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	MRL	R\$ 700,00	R\$ 731,92	R\$ 2.927,68
VALOR TOTAL								R\$ 2.927,68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025E - PROCESSO Nº 161/2025E. Assinatura: 29 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BENICIO PNEUS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota veicular de diversas Secretarias da Municipalidade. Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de abril de 2026, ou seja, até o dia 30 de abril de 2027.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.056.578	UND	33	Pneu 80/100-18, novo, dianteiro, não reformado, garantia contra defeitos de fabricação, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 47 - Índice de velocidade (mínimo) "P".	TECHNIC	R\$ 175,00	R\$ 182,98	R\$ 6.038,34
02	001.056.579	UND	33	Pneu 90/90-18, novo, traseiro, não reformado, garantia contra defeitos de fabricação, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 57 - Índice de velocidade (mínimo) "P".	MAGGION	R\$ 210,00	R\$ 219,58	R\$ 7.246,14
03	001.056.581	UND	5	Pneu 110/90-17, novo, traseiro, não reformado, garantia contra defeitos de fabricação, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 60 - Índice de velocidade (mínimo) "P".	MAGGION	R\$ 275,00	R\$ 287,54	R\$ 1.437,70
10	023.003.050	UND	68	Pneu 185 R 14 - 08 Lonas, Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 102/100 - Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	SUNSET	R\$ 450,00	R\$ 470,52	R\$ 31.995,36
22	023.003.089	UND	4	Pneu 205/65 R 16 - 04 lonas - radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 95 - Índice de velocidade (mínimo) "H". Etiquetado com etiqueta INMETRO (ENCE).	XBRI	R\$ 490,00	R\$ 512,34	R\$ 2.049,36
29	023.003.093	UND	4	Pneu 205/55 R 17 - 04 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 91 - Índice de velocidade (mínimo) "V" - Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	APTANY	R\$ 614,00	R\$ 642,00	R\$ 2.568,00
33	023.003.048	UND	4	Pneu 225/55 R 18 - 04 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 98 - Índice de velocidade (mínimo) "H". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	SUNWIDE	R\$ 470,00	R\$ 491,43	R\$ 1.965,72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2604

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
35	001.056.616	UND	18	Pneu 750 X 16 - 10 Lonas, Liso, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga 116/114 - Índice de velocidade "L".	ET RIB	R\$ 800,00	R\$ 836,48	R\$ 15.056,64
39	001.056.618	UND	36	Pneu 900 X 20 - 14 Lonas - Liso, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga 140/137 - Índice de velocidade "J".	CHENGSHAN	R\$ 1.310,00	R\$ 1.369,73	R\$ 49.310,28
40	001.056.619	UND	20	Pneu 900 X 20 - 14 Lonas, borrachudo, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga 140/137 - Índice de velocidade "J".	CHENGSHAN	R\$ 1.350,00	R\$ 1.411,56	R\$ 28.231,20
41	023.003.014	UND	24	Pneu 1000 x 20 liso, 16 lonas, novo, não reformado, com cor e letras pretas, índice de carga 146- 3000 Kg/143 - 2725 Kg, índice de velocidade 100 Km/h, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO, com selo do INMETRO.	CHENGSHAN	R\$ 1.300,00	R\$ 1.359,28	R\$ 32.622,72
42	023.003.015	UND	12	Pneu 1000 x 20, 16 lonas, borrachudo, não reformado, com cor e letras pretas, índice de carga 146- 3000 Kg/143 - 2725 Kg, índice de velocidade 100 Km/h, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO, com selo do INMETRO.	CHENGSHAN	R\$ 1.340,00	R\$ 1.401,10	R\$ 16.813,20
47	001.056.410	UND	12	Pneu 750 X 16 - 10 Lonas, Agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	EMPEROR	R\$ 565,00	R\$ 590,76	R\$ 7.089,12
50	023.003.022	UND	8	Pneu 10-16.5 12 lonas, novo, não reformado, comum para minicargadeira, bobcat de conformidade com a legislação em vigor, em especial as normas ABNT e INMETRO, com selo do INMETRO.	EMPEROR	R\$ 670,00	R\$ 700,55	R\$ 5.604,40
51	001.056.575	UND	4	Pneu 12,5/80 R 18 - 12 lonas, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	EMPEROR	R\$ 1.190,00	R\$ 1.244,26	R\$ 4.977,04
52	001.056.419	UND	2	Pneu 12.4 X 24 - 12 Lonas Agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	EMPEROR	R\$ 1.230,00	R\$ 1.286,99	R\$ 2.573,98
54	001.013.011	UND	6	Pneu 14.9 X 24 - 06 Lonas Agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	EMPEROR	R\$ 1.650,00	R\$ 1.725,24	R\$ 10.351,44
56	023.003.010	UND	4	Pneu 20.5-25, 16 lonas, novo, não reformado, comum para pá carregadeira, de acordo com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO, com selo do INMETRO.	EMPEROR	R\$ 4.900,00	R\$ 5.123,43	R\$ 20.493,72
58	001.056.420	UND	2	Pneu 14.9 X 28 - 08 Lonas Agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	EMPEROR	R\$ 1.800,00	R\$ 1.882,08	R\$ 3.764,16
59	001.056.388	UND	12	Pneu 18.4 X 30 - 12 Lonas Agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	EMPEROR	R\$ 2.780,00	R\$ 2.906,76	R\$ 34.881,12
66	023.003.086	UND	36	Câmara de ar, medindo 80/100 X 18. Nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 828,00
67	001.013.266	UND	33	Camara de ar 90/90 x 18, Nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 759,00

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
68	001.056.732	UND	7	Câmara de ar 90/90-19, não reformada em conformidade com a legislação em vigor, em especial as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 31,00	R\$ 32,41	R\$ 226,87
69	023.003.087	UND	6	Câmara de ar 110/90 x 17, não reformado em conformidade com a legislação em vigor, em especial as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 30,00	R\$ 31,37	R\$ 188,22
70	001.058.971	UND	4	Câmara de ar no aro 08 (500-8) para carretinha reboque da máquina de pintura de solo.	JABUTI	R\$ 38,00	R\$ 39,73	R\$ 158,92
71	023.003.029	UND	4	Câmara de ar 10 x 16,5 nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 55,00	R\$ 57,51	R\$ 230,04
72	001.013.346	UND	4	Camara de Ar 10.5/65 X 16, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 90,00	R\$ 94,10	R\$ 376,40
73	001.056.162	UND	30	Camara de ar 1000 X 20, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 100,00	R\$ 104,56	R\$ 3.136,80
74	023.003.028	UND	4	Câmara de ar 12.5/80 x 18 nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 140,00	R\$ 146,38	R\$ 585,52
75	001.056.396	UND	6	Camara de Ar 12.4 X 24, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 140,00	R\$ 146,38	R\$ 878,28
76	001.056.397	UND	8	Camara de Ar 14.9 X 24, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 200,00	R\$ 209,12	R\$ 1.672,96
77	001.056.398	UND	4	Camara de Ar 14.9 X 28, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 270,00	R\$ 282,31	R\$ 1.129,24
78	001.056.393	UND	24	Camara de Ar 1400 X 24, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 200,00	R\$ 209,12	R\$ 5.018,88
79	001.056.400	UND	32	Camara de Ar 17.5 X 25, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 275,00	R\$ 287,54	R\$ 9.201,28
80	001.056.401	UND	24	Camara de Ar 18.4 X 30, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 340,00	R\$ 355,50	R\$ 8.532,00
81	001.056.402	UND	8	Camara de Ar 18.4 X 34, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 400,00	R\$ 418,24	R\$ 3.345,92
82	001.013.345	UND	8	Camara de Ar 20.5 X 25, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 510,00	R\$ 533,26	R\$ 4.266,08
83	023.003.088	UND	2	Câmara de Ar 23.1 X 26, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 600,00	R\$ 627,36	R\$ 1.254,72
84	001.013.546	UND	4	Camara de Ar 700 X 16, bico de borracha, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 55,00	R\$ 57,51	R\$ 230,04
85	001.056.481	UND	20	Câmara de Ar 750 X 16, bico de borracha, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 55,00	R\$ 57,51	R\$ 1.150,20
86	001.013.547	UND	14	Camara de Ar 750 X 16, bico de metal, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 62,00	R\$ 64,83	R\$ 907,62
87	001.056.488	Un	4	Câmara de ar 750/18, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	JABUTI	R\$ 85,00	R\$ 88,88	R\$ 355,52



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2604

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
88	001.056.108	UND	60	Camara de ar 900 X 20, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	ABUTI	R\$ 100,00	R\$ 104,56	R\$ 6.273,60
89	001.013.004	UND	16	Protetor para câmara aro 16, novo, feito em borracha nobre e resistente ao calor.	ABUTI	R\$ 30,00	R\$ 31,37	R\$ 501,92
90	001.056.126	UND	56	Protetor para câmara aro 20, novo, feito em borracha nobre e resistente ao calor.	ABUTI	R\$ 42,00	R\$ 43,92	R\$ 2.459,52
91	001.056.662	UND	8	Protetor para câmara aro 24, novo, feito em borracha nobre e resistente ao calor.	ABUTI	R\$ 90,00	R\$ 94,10	R\$ 752,80
92	001.056.663	UND	16	Protetor para câmara aro 25, novo, feito em borracha nobre e resistente ao calor.	ABUTI	R\$ 200,00	R\$ 209,12	R\$ 3.345,92
VALOR TOTAL								R\$ 342.835,91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025F - PROCESSO Nº 161/2025F. Assinatura: 29 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGBA E-COMMERCE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota veicular de diversas Secretarias da Municipalidade. Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de abril de 2026, ou seja, até o dia 30 de abril de 2027.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
12	023.003.065	UND	8	Pneu 185/60 R 15 - 04 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 84 - Índice de velocidade (mínimo) "T". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 261,08	R\$ 272,98	R\$ 2.183,84
14	023.003.066	UND	12	Pneu 195/55 R 15 - 4 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 82 - Índice de velocidade (mínimo) "T" -. Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 292,66	R\$ 306,00	R\$ 3.672,00
16	023.003.058	UND	16	Pneu 195/65 X 15 - 04 lonas Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 91 - Índice de velocidade (mínimo) "V" - Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 335,99	R\$ 351,31	R\$ 5.620,96
17	023.003.055	UND	36	Pneu 205/60 R 15 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 91 - Índice de velocidade (mínimo) "T" -. Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 373,99	R\$ 391,04	R\$ 14.077,44
18	023.003.053	UND	76	Pneu 205/70 R 15 - 08 Lonas - Radial, novo, liso, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 106/104 - Índice de velocidade (mínimo) "R". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO /SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 412,06	R\$ 430,85	R\$ 32.744,60
20	023.003.071	UND	4	Pneu 195/55 R 16 - 04 lonas radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e Inmetro. Índice de carga (mínimo) 87 - Índice de velocidade (mínimo) "T". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 369,99	R\$ 386,86	R\$ 1.547,44

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
21	023.003.094	UND	4	Pneu 205/55 R 16 - 04 lonas - radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 91 - Índice de velocidade (mínimo) "H" -. Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 324,65	R\$ 339,45	R\$ 1.357,80
23	023.003.062	UND	12	Pneu 205/75 R 16 - 08 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 110/108 - Índice de velocidade (mínimo) "R". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	KINGBOSS/DONGYING ZHANGAO RUBBER CO. LTD.	R\$ 489,36	R\$ 511,67	R\$ 6.140,04
25	023.003.054	UND	204	Pneu 225/65 R 16 - 08 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 112/110 - Índice de velocidade (mínimo) "R". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 526,99	R\$ 551,02	R\$ 112.408,08
26	023.003.063	UND	40	Pneu 225/75 R 16 - 10 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 110 - Índice de velocidade (mínimo) "S". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 703,32	R\$ 735,39	R\$ 29.415,60
28	023.003.060	UND	4	Pneu 265/70 R 16 - 10 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 110 - Índice de velocidade (mínimo) "T". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	ROADKING/QINGDAO WANGYU RUBBER CO. LTD.	R\$ 692,30	R\$ 723,87	R\$ 2.895,48
30	023.003.047	UND	16	Pneu 215/50 R 17 - 04 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 91 - Índice de velocidade (mínimo) "H" - Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 462,99	R\$ 484,10	R\$ 7.745,60
31	023.003.090	UND	4	Pneu 225/45 R 17 - 06 lonas radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 91 - Índice de velocidade (mínimo) "W" -- Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 424,99	R\$ 444,37	R\$ 1.777,48
32	023.003.056	UND	16	Pneu 225/50 R 17 - 06 Lonas Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 94 - Índice de velocidade (mínimo) "H" -. Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 445,99	R\$ 466,33	R\$ 7.461,28
37	023.003.073	UND	308	Pneu 215/75 R 17.5 - 12 lonas, radial, novo, liso, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 127/124 - Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	JINYU/JINYU TIRE GROUP CO.	R\$ 649,33	R\$ 678,94	R\$ 209.113,52
38	023.003.074	UND	76	Pneu 215/75 R 17.5 - 12 lonas, radial, novo, borrachudo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 127/124 - Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	JINYU/JINYU TIRE GROUP CO.	R\$ 849,99	R\$ 888,75	R\$ 67.545,00
60	001.056.389	UND	6	Pneu 18.4 X 34 - 12 Lonas Agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	R\$ 3.299,99	R\$ 3.450,46	R\$ 20.702,76
61	023.003.082	UND	60	Pneu 235/75 R 17.5 - 12 lonas, radial, novo, borrachudo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 126/132 - índice de velocidade (mínimo) "L". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	JINYU/JINYU TIRE GROUP CO.	R\$ 1.046,89	R\$ 1.094,63	R\$ 65.677,80
62	023.003.083	UND	20	Pneu 235/75 R 17.5 - 12 lonas, radial, novo, liso, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 126/132 - índice de velocidade (mínimo) "L". Etiketado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	JINYU/JINYU TIRE GROUP CO.	R\$ 980,00	R\$ 1.024,69	R\$ 20.493,80



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
VALOR TOTAL								R\$ 612.580,52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025G - PROCESSO Nº 161/2025G. Assinatura: 29 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/04/2026.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 110/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de serviços de manutenção em parquinhos infantis de madeira, metal e plástico, localizados no Parque da Cultura, no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 08/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/04/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais, insumos e ferramentas para o setor de manutenção de ar condicionado da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.055.214	MT	50	Cabo PP 3 x 2,5 mm, 3 veias de cobre isoladas por composto de PVC antichamas, tensão de até 1kV.	GOLDENPLUSS	R\$ 10,00	R\$ 500,00
03	001.060.325	UND	80	Calço de borracha para ar condicionado Split, sistema de refrigeração, máquinas e equipamentos em geral, medidas: altura base: 6 cm, altura parafuso: 2,4 cm, largura base: 5 cm, comprimento base: 10,6 cm.	BURDOG	R\$ 8,00	R\$ 640,00
04	062.001.038	UND	20	Capacitor para compressor da condensadora de Condicionador de Ar, 25UF + 5%.	AGETHERM	R\$ 20,00	R\$ 400,00
05	062.001.020	UND	20	Capacitor para compressor da condensadora de Condicionador de Ar, 30UF + 5%.	AGETHERM	R\$ 22,00	R\$ 440,00
06	062.001.040	UND	15	Capacitor para compressor da condensadora de Condicionador de Ar, 60UF + 5%.	AGETHERM	R\$ 45,00	R\$ 675,00
08	001.021.008	UND	05	Carga de gás para ar condicionado R410, botijão 11,400 kg.	RLX	R\$ 959,00	R\$ 4.795,00

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	034.003.018	UND	01	Conjunto Manifold digital 4 vias completo; Bloco de 4 vias com conexão exclusiva de 3/8" para vácuo e conexões de 1/4" SAE; Display digital colorido que permita a leitura simultânea de pressão (-14,5 a 800 psi), temperatura (-40 a 150°C) e vácuo profundo em múltiplas unidades de medida; Precisão do sensor de $\pm 0,5\%$ FS e pressão de prova de 1000 psi; Conectividade Bluetooth nativa para monitoramento via smartphone, função data logging (mínimo 100.000 pontos) e cálculos automáticos de Superaquecimento (SH) e Sub-resfriamento (SC); Teste de estanqueidade com compensação de temperatura e banco de dados integrado para mais de 140 fluidos refrigerantes; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 15 horas; 02 sondas de temperatura tipo alicate, 01 sensor de vácuo externo de alta precisão, conjunto de mangueiras de alta pressão e maleta rígida para transporte.	SURYHA	R\$ 4.579,00	R\$ 4.579,00
11	001.055.400	UND	100	Contadora para aparelho de Ar Condicionado modelo 32/10, produto de 1ª linha.	LUKMA	R\$ 146,00	R\$ 14.600,00
12	001.069.146	UND	20	Curva de cobre 45° 7/8 para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 14,00	R\$ 280,00
13	001.069.145	UND	20	Curva de cobre 90° 7/8 para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 17,00	R\$ 340,00
14	001.021.009	UND	05	Sds R22 em clorodifluoretano (fluido refrigerante) para ar condicionado em cilindro com capacidade para 13,6 Kg.	EOS	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
15	001.021.011	UND	05	Sds R32 (fluido refrigerante) para ar condicionado em cilindro com capacidade para 9,5Kg.	RLX	R\$ 830,00	R\$ 4.150,00
17	034.001.662	UND	01	Parafusadeira furadeira de impacto (compatível com DCD7781D2 Dewalt), 20V; bivolt; com 2 Baterias 2AH. Especificações: tensão da bateria: 20V; largura do produto: 32 cm; comprimento do produto: 10 cm; altura do produto: 44 cm; peso do produto: 2,76 Kg; velocidade sem carga (RPM): 0-500/0-1750; número de configurações de velocidade: 2; máxima capacidade de perfuração (aço): 13 mm; torque máximo: 65 Nm; velocidade variável: sim; máxima capacidade de perfuração (metal): 13 mm; tamanho do chuck: 13 mm; batidas por minuto: 0-8500/0-29750; máxima capacidade de perfuração (madeira): 25 mm; mandril 1/2" (13mm); freio eletrônico e empunhadura emborrachada; bivolt. Acompanha: 1 carregador de bateria bivolt; 2 baterias 2AH; 1 bolsa para transporte; 1 manual de instruções.	DEWALT	R\$ 1.437,81	R\$ 1.437,81
18	001.069.151	UND	100	Relé falta de fase e inversão de fase trifásico 220-460V, para ar-condicionado, 1ª linha.	METALTEX	R\$ 209,00	R\$ 20.900,00
19	061.002.170	UND	50	Rolamento do motor da turbina para ar condicionado, ref. 6202E compatível com Elgin.	EOS	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
20	001.069.147	UND	50	Sifão de cobre 7/8 para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
21	061.002.162	UND	15	Suporte reforçado para ar condicionado Split, confeccionado na chapa de aço carbono de 2 mm, pintura eletrostática exclusivo para evaporadoras modelo piso/teto.	SUMETAL	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
22	061.001.013	UND	20	Suporte reforçado para condensadora de ar condicionado modelo split, confeccionado na chapa de aço carbono de 2 mm, pintura eletrostática, capacidade para 30.000 btus; 1ª linha.	SUMETAL	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
23	034.001.525	UND	01	Termômetro digital com 5 sensores (compatível com Full Gauge Penta III); Faixa de medição: -50.0 a 105.0 °C / -58.0 a 221 °F; Resolução: 0.1°C de -50.0 a 105.0°C / 0.1°F de -58.0 a 199.9°F / 1°F de 200 a 221°F; Precisão: ±0.3% f.e.; Número de sensores: 5; Cabo dos sensores: 1 x 26AWG tipo microfone; Comprimento: 1.5 m; Alimentação: Uma bateria de 9 V.	AGETHERM	R\$ 700,00	R\$ 700,00
24	061.002.157	KG	20	Tubo de cobre flexível 1/2" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 137,00	R\$ 2.740,00
25	061.002.130	KG	05	Tubo de cobre flexível 1/4" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 155,00	R\$ 775,00
26	061.002.057	KG	30	Tubo de cobre flexível 3/4" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
27	061.002.055	KG	25	Tubo de cobre flexível 3/8" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 139,00	R\$ 3.475,00
28	061.002.131	KG	20	Tubo de cobre flexível 5/8" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
29	001.069.144	MT	100	Tubo de cobre flexível 7/8" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
30	061.002.061	MT	40	Tubo de isolamento para condutor de gás do ar condicionado, não fibroso, fabricado em polietileno expandido, 1/2".	DRAX	R\$ 4,10	R\$ 164,00
31	061.002.058	MT	40	Tubo de isolamento para condutor de gás do ar condicionado, não fibroso, fabricado em polietileno expandido, 1/4".	DRAX	R\$ 3,50	R\$ 140,00
32	061.002.060	MT	80	Tubo de isolamento para condutor de gás do ar condicionado, não fibroso, fabricado em polietileno expandido, 3/4".	DRAX	R\$ 4,70	R\$ 376,00
33	061.002.059	MT	60	Tubo de isolamento para condutor de gás do ar condicionado, não fibroso, fabricado em polietileno expandido, 3/8".	DRAX	R\$ 4,24	R\$ 254,40
34	061.002.169	MT	20	Tubo de isolamento para condutor de gás do ar condicionado, não fibroso, fabricado em polietileno expandido, 5/8".	DRAX	R\$ 3,50	R\$ 70,00
35	001.069.150	UND	40	Tubo elastomérico isolante 3/4" parede 13mm 2m para ar condicionado e refrigeração.	EPEX	R\$ 11,96	R\$ 478,40
36	001.069.149	UND	40	Tubo elastomérico isolante 3/8" parede 13mm 2m para ar condicionado e refrigeração.	EPEX	R\$ 7,75	R\$ 310,00
37	001.069.148	UND	40	Tubo elastomérico isolante 7/8" parede 13mm 2m para ar condicionado e refrigeração.	EPEX	R\$ 16,50	R\$ 660,00
VALOR TOTAL							R\$ 95.174,61

Pregão Eletrônico nº 032/2026 - Processo nº 066/2026.
- Valor global: R\$ 95.174,61 - Vigência: 12 meses. -
Assinatura: 30 de abril 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na rotatória da Avenida Emílio Arroyo Hernandez e para recapeamento asfáltico na Avenida Emílio Arroyo Hernandez e Avenida Pedro Madrid Sanches. Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de execução da obra, em 90 dias, alterando o término da execução do dia 06/05/2026 para o dia 04/08/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 297/2024. Assinatura: 29 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/04/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALHO E SAL - COMERCIO VAREJISTA DE MARMITEX LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitas individuais com 500 gramas para atender as diversas Secretarias do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.051.236	UND	10.520	Marmitas individuais com 500 gramas, contendo: arroz ou similar, feijão, dois tipos de refogado (leguminosas ou massas) e dois tipos de carnes (branca ou vermelha).	MARMITA	R\$ 18,80	R\$ 197.776,00
VALOR TOTAL							R\$ 197.776,00

Pregão Eletrônico nº 017/2026 - Processo nº 043/2026.
- Valor global: R\$ 197.776,00 - Vigência: 12 meses. -
Assinatura: 30 de abril 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/04/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026 - Processo 126/2026, para Contratação de show artístico do cantor Luan Santana para apresentação no dia 07 de maio de 2026, no Centro de Eventos "Helder Henrique Galera".

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 11.136.197/0001-07 VALOR: R\$ 1.000.000,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 30/04/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026 - Processo 127/2026, para Contratação de show artístico da



dupla Matheus e Kauan para apresentação no dia 08 de maio de 2026, no Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 18.495.289/0001-22 VALOR: R\$ 670.000,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 30/04/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026 - Processo 128/2026, para Contratação de show artístico do cantor Leonardo para apresentação no dia 10 de maio de 2026, no Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: TALISMÃ DIGITAL LTDA CNPJ: 65.789.683/0001-53 VALOR: R\$ 880.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 30/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 041/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/04/2026:

Autuado: **SS & DATORRE ALIMENTOS LTDA**

Data da Autuação: 28/04/2026;

Data da Decisão: 29/04/2026;

CNPJ: 36.315.201/0001-25;

Processo nº: 0075/26; AIF 1886; AIP 1360;

Localidade: Avenida Vale do Sol 4611, Quadra 03 Lote P/14 - Vale do Sol CEP: 15.500-269, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Art. 122 inciso XI da Lei Estadual nº 10.038/98;

Decisão Final: Após a lavratura do AIP nº 1360, referente à Interdição Temporária do estabelecimento, e constatado o cumprimento integral das irregularidades apontadas, procedeu-se à desinterdição por meio do Termo

nº TRM nº 213. Diante disso, o processo administrativo encontra-se apto a ser encerrado e devidamente arquivado.

Votuporanga, 04 de maio de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 691, de 30 de abril de 2026

(Concede férias às servidoras abaixo relacionadas e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Larissa da Silva Santos	10	13/05/2026	01/11/2024 a 31/10/2025
Nadieli Beltramini Gouveia	20	04/05/2026	01/04/2025 a 31/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Andrea Laridondo Zucareli Sant'ana

Diretora Administrativa

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada: Aquisição de Luminária solar de led para iluminação do Ecotudo Sul., **Dispensa nº 10/2026 -**



PROCESSO nº 25/2026.

Empresa contratada: **NOROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 2.872,10** (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Valor total da dispensa: de **R\$ 2.872,10** (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 30 de abril de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 126/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de borracharia para a manutenção contínua e eficiente da frota de veículos da SAEV Ambiental.

Declaro REVOGADO o Credenciamento Eletrônico nº 02/2024 - Processo nº 126/2024 por conveniência e oportunidade administrativa com fundamento no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Votuporanga, 30 de abril de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Processo FEV nº 020/2026

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 013/2026

(Registro de Preços - Exclusivo para ME-EPP)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPIs, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 013/2026 – (Repetição) e seus Anexos.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foram declarados fracassados os Grupos de Itens 01 e 02 do Edital em epígrafe.

Votuporanga/SP, 23 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo FEV nº 002/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 002/2025

Contratantes: Fundação Educacional de Votuporanga e Fundação Rádio Educacional de Votuporanga

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Objeto: contratação de empresa especializada em plano de saúde, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho, sem coparticipação e sem carência, para os empregados da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV) e da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga (FREV) e seus dependentes e agregados, conforme as normas da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS). A adesão ao plano pelos dependentes e agregados será facultativa e realizada mediante desconto em folha de pagamento, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2025 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do Aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por doze meses e reajuste do valor fixo mensal para R\$ 321,82 para beneficiários titulares ativos; e reajuste dos valores para beneficiários dependentes e agregados a titulares ativos, conforme faixa etária, a partir de 01/04/2026, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado datado de 25/03/2025, ficando este ratificado em todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades que com as disposições deste aditivo não colidirem ou não foram alteradas.

Data: 01/04/2026 - Vigência: prorrogada por 12 meses (01/04/2026 a 31/03/2027), podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga e Fundação Rádio Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br